

OFICINA DE QUALIFICAÇÃO KIT FAMÍLIA BRASILEIRA FORTALECIDA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Jorgeane Pedrosa Pantoja¹; Lanna Xantipa de Oliveira Lemos²; Alzilene Pereira Cordovil³

^{1,3}Especialização, ²Graduação

^{1,2}Universidade do Estado do Pará (UEPA),

³Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA)

jorgeanepantoja@gmail.com

Introdução: O Agente Comunitário de Saúde (ACS) é um pilar na implementação das ações do Sistema Único de Saúde (SUS), que buscam fortalecer a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária e a comunidade. O Agente Comunitário da Saúde tem um papel importante no acolhimento do usuário, pois é um membro da equipe que faz parte da comunidade, o que favorece à criação e o fortalecimento do vínculo usuário e Estratégia Saúde da Família (USF), facilitando o contato direto da equipe com o usuário. Diante das atribuições que o Agente Comunitário da Saúde desenvolve na comunidade, o Ministério da Saúde (MS) preconiza que o processo de qualificação desse profissional seja permanente. Levando em consideração que os Agentes Comunitários da Saúde são disseminadores de informações entre os profissionais e as famílias, prestando-lhes apoio, tornam-se os profissionais adequados quanto a qualificação do Kit Família Brasileira Fortalecida. Elaborado pelo UNICEF com 28 parceiros e o Governo Federal, tem sido utilizado em todo país como um importante instrumento de formação profissional em serviço do diálogo e de apoio as famílias de gestantes e crianças menores de seis anos. O Kit Família Brasileira Fortalecida é composto por cinco álbuns e aborda temas ligados à saúde, ao desenvolvimento infantil, à educação, à garantia de direitos e cidadania, entre outros. Cada álbum destina-se a um período específico da vida da criança: gestação; primeiro mês de vida; do segundo ao décimo segundo mês de vida; de 1 a 3 anos de idade; e de 4 a 5 anos. Os temas são abordados por meio de ilustrações e pequenas mensagens com linguagem acessível, acompanhadas de informações para o profissional, em um formato que incentiva a participação da família na discussão do tema, tornando-a ativa no processo, em vez de colocá-la somente como ouvinte. O Kit contribui para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, compromisso coletivo compartilhado por 191 países membros das Nações Unidas, por um futuro melhor para todos, em especial as metas 2, 4 e 5, respectivamente: Atingir o ensino básico universal, reduzir a mortalidade na infância e melhorar a saúde materna. **Objetivos:** Relatar sobre a realização da oficina de qualificação Kit Família Brasileira Fortalecida realizada pelos Residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado do Pará em parceria com a Secretária de Saúde do Município de Belém. **Descrição da Experiência:** A lei 11.350/2006 dispõe sobre a necessidade de curso introdutório para o exercício profissional dos Agentes Comunitários da Saúde. O Ministério da Saúde apóia Estados e Municípios no processo de regularização desses profissionais com suporte técnico para oferta dos cursos nos territórios. Em agosto de 2016, foi realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA), o curso introdutório para Agentes Comunitários da Saúde do distrito administrativo do Benguí (DABEN), cuja programação incluía a capacitação do Kit Família Brasileira Fortalecida. O Kit Família Brasileira foi desenvolvido através da Plataforma dos Centros Urbanos (PCU) que visa o compromisso com a melhora da vida crianças e dos adolescentes em parceria com a SESMA. A apresentação do Kit ocorreu através de oficina tendo como facilitadores os Residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, da Universidade do

Estado do Pará (UEPA), da área de concentração: Saúde da Família composto pelas seguintes categorias profissionais: Enfermeiras, Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional devidamente capacitados como multiplicadores do Kit Família Brasileira Fortalecida pela UNICEF. Participaram da oficina 25 ACS de três equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) do DABEN. A qualificação ocorreu a partir de dois encontros. No primeiro encontro, os residentes explanaram acerca dos 5 álbuns, abordando os cuidados necessários com as crianças no período da primeira infância (desde a gestação até os 6 anos de idade), período de vida determinante para o desenvolvimento integral da infância. No segundo encontro, foi realizada a oficina do “Era uma vez...”, no qual os Agentes Comunitários da Saúde foram divididos em grupos e desafiados a produzirem uma história a partir dos grupos etários e temáticas disponíveis nos álbuns. O produto final foram 5 histórias que propiciaram um momento de troca de experiências e conhecimentos entre os residentes e os Agentes Comunitários da Saúde. Ao final do encontro, foram disponibilizados aos ACS o material referente ao Kit Família Brasileira Fortalecida com intuito de implementação deste em suas práticas diárias. **Resultados:** Tendo em vista que os Agentes Comunitários da Saúde são pessoas da comunidade, selecionada e treinada para visitar mensalmente grupos de famílias, em especial aquelas que possuem gestantes e crianças, a qualificação do kit Família Brasileira Fortalecida apresentou como resultados uma melhor elucidação aos Agentes Comunitários da Saúde sobre as orientações que devem ser prestadas as famílias sobre seus direitos básicos, os cuidados de saúde e sobre como promover o desenvolvimento saudável e a proteção aos direitos da crianças. Além de lhes fornecer uma ferramenta de mobilização a comunidade no que diz respeito à promoção da saúde, da proteção e do acesso à educação infantil. **Conclusão/ Considerações Finais:** A realização da oficina possibilitou uma maior compreensão por parte dos envolvidos. Para os Agentes Comunitários da Saúde possibilitou reflexões a respeito dos aspectos fundamentais na garantia de atendimento à criança e a família. No qual, foi demonstrado através da leitura das histórias produzidas pelos Agentes Comunitários da Saúde e pelas trocas durante o desenvolvimento da construção do produto da oficina. Foi explanado sobre o reconhecimento dos direitos fundamentais da criança, do papel fundamental da família e do profissional da saúde, no momento, direcionado ao Agente Comunitário da Saúde. Dessa forma, sugere-se que a estratégia da utilização do kit Família Brasileira Fortalecida no processo de qualificação dos Agentes Comunitários da Saúde seja mantida e expandida, a fim de garantir o pleno atendimento às necessidades e aos direitos da criança e suas famílias. Para os Residentes a facilitação da oficina proporcionou, além das trocas de conhecimento, o fortalecimento das reflexões acerca das transformações que ações em Educação em Saúde podem sustentar à comunidade e aos profissionais de saúde nos seus campos de atuação.

Referências:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.
2. BRASIL. Lei 11.350, de 05 de Outubro de 2006. Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil] de 06 de Outubro de 2006, p.1.

3. UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância. Situação Mundial da Infância 2008. Caderno Brasil. UNICEF. Brasília, 2008.